



Clube Automóvel de Lousada

**1º Troféu de Resistência do
Clube Automóvel de Lousada
Regulamento Particular da Prova “4 Horas de
Autocross”**

EUROCIRCUITO DE LOUSADA

2015

VISA N° 018/TrfRC/2015 - 11.02.2015



Art. 1 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Lousada - Arcas - Cristelos - 4620-123 LOUSADA
Telefone 255110516 Fax. 255 815 365 / 255 811 997 www.cal.pt mail: geral@cal.pt
Representada por Jorge Simão, Carlos Pacheco

Art. 2 - ORGANIZAÇÃO DA PROVA

O Clube Automóvel de Lousada, organiza, no Circuito de Lousada, o Troféu de Resistência de Autocross do Clube Automóvel de Lousada.

Art. 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e as Prescrições Específicas de Ralicross (PERCx), ao presente regulamento e anexos a estes, que todos os pilotos ao efetuarem a inscrição se comprometem a cumprir as mesmas.

Art. 4 - PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube Automóvel de Lousada - Arcas - Cristelos - 4620-134 LOUSADA
Fax. 255 815 365 / 255 811 997 www.cal.pt e-mail: geral@cal.pt

04-03-2015 - Fecho das inscrições - 20:00

06-04-2015 - Publicação da Lista de Inscritos

Domingo 08 de Março

08:00 - 09:45 - Verificação de documentos e entrega de material às equipas inscritas

08:00 - 10:00 - Verificações técnicas no paddock

10:10 - Reunião do CCD - após as verificações documentais e técnicas

10:10 - Publicação da Lista de Participantes

10:20 - Briefing

10:50 - 11:20 - Treinos Livres

11:40 - 11:50 - 1º Sessão Treinos Cronometrados

11:55 - 12:05 - 2º Sessão Treinos Cronometrados

13:15 - Entrada em Parque de Pré-Partida

13:30 - 17:30 - Início e fim das 4 Horas

17:45 - Afixação das Classificações Finais

18:00 - Distribuição de Prémios (no pódio do Circuito).

Art. 5 - OFICIAIS DA PROVA

Oficiais	Licença nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>A designar</i>	CD
Comissários Desportivos <i>A designar</i> <i>A designar</i>	CD CD
Diretor da Prova <i>Vitor Sousa</i>	DP 3003
Diretor de Prova Adjunto <i>Carlos Carneiro</i>	DPA 3004

Comissário Técnico Chefe <i>Pedro Machado</i>	CTC
Comissário Técnico-Adjunto	CTC
Comissários Técnicos <i>Artur Silva</i> <i>Alberto Dias</i>	CTA 3017 CTA 3018
Secretário da Prova <i>Mónica Lousada</i> <i>José António</i>	AD 3031 AD
Responsável pela Segurança <i>Antero Leite</i>	AD 3029
Juízes de Facto na Grelha de Partida <i>A designar</i> <i>Miguel Ferreira</i>	DPA DPA 3006
Relações com os Concorrentes <i>Pedro Crespo Machado</i>	DPA 3007
	
Responsável pela Cronometragem <i>Cronobandeira</i>	CCV
Responsável pelos Resultados da Prova <i>Cronobandeira</i>	CCV
Médico Chefe da Prova <i>A designar</i>	Cédula

Art. 6 - LICENÇAS DESPORTIVAS

Só são aceites as inscrições desde que o respetivo condutor seja detentor de licença de desportiva válida, licença desportiva NACIONAL C ou superior, devendo ser apresentada juntamente com o Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

Art. 7 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

O Euro-Circuito de Lousada tem um comprimento total é de 960 metros, sendo a largura compreendida entre 18 e 20 metros, a superfície é constituída por terra e asfalto, numa percentagem de 40,65% - 59,35%.

Está localizado em Lousada e o seu acesso é feito através da EN 106-1.

O Eurocircuito de Lousada será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio. A pole-position é do lado direito da pista.

Art. 8 - PARQUE FECHADO

No final da sua prova os concorrentes deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas para o parque fechado, situado na reta da meta, seguindo as instruções dos comissários de pista.

Art. 9 - FÓRMULA DA PROVA

A prova será disputada sucessivamente, através de treinos livres, treinos cronometrados e prova.

Art. 10 - MAXIMO DE VEICULOS VEÍCULOS ADMITIDOS

O número máximo de viaturas admitidas à partida será de 30.

Art. 11 - INSCRIÇÕES

O valor da taxa de inscrição será de 350,00 €.

11.1 - A Comissão Organizadora poderá isentar qualquer equipa da taxa de inscrição desde que isso contribua para o bom nome e promoção do evento.

Os pedidos de inscrição serão recebidos a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações do Clube Automóvel de Lousada, em Arcas - Cristelos - 4620-134 Lousada, Fax. 255 815 365 / 255 811 997 E-mail: inscrições-cal@sapo.pt.

Os números dos Concorrentes serão atribuídos pelo organizador pela ordem de inscrição/pagamento.

11.2 - O número máximo de pilotos admissível por cada equipa é de 5 e o número mínimo é de 3.

Art. 12 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Os quadros oficiais da prova, encontram-se na zona das boxes.

Art. 13 - VERIFICAÇÕES

As verificações técnicas finais, serão efectuadas no parque fechado sendo os concorrentes informados à sua entrada no parque fechado.

No final da prova, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos oficiais da prova.

Art. 14 - PARQUE DE PRÉ-PARTIDA

Os veículos entrarão em parque de pré-partida, segundo o definido no programa da prova, sendo a hora limite de entrada, 15 minutos antes da prova. A não entrada dentro do prazo limite incorrerá em penalização que será último lugar da grelha de partida, ficando o seu lugar livre, que poderá ir até à exclusão da prova, por decisão do director de prova.

Art. 15 - BRIEFING

O briefing será feito num local ainda a designar, que será informado no regulamento particular da prova.

Art. 16 - TREINOS

Haverá um período de 30 minutos de treinos livres, seguido de um período de 20 minutos de treinos cronometrados.

A melhor volta de cada concorrente nos treinos cronometrados determinará a ordem de classificação destes. Se um concorrente não obtiver um tempo cronometrado, ficará em último lugar. No caso de ser mais que um concorrente sem tempo os seus lugares no fim da grelha serão determinados pelo número de concorrente.

16.1 - Os treinos cronometrados terão uma duração de 10 minutos. Qualquer motivo que obrigue a paragem da prova, se o tempo real percorrido for igual ou superior a 60% do tempo real, os treinos são dados como terminados.

16.2 - No caso de o número de participantes for superior a 20 carros, os treinos cronometrados serão efetuados em duas series de 10 minutos cada, sendo a primeira sessão os números ímpares de seguida a segunda sessão os números pares.

Art. 17 - CLASSIFICAÇÕES

A classificação final da prova será determinada por:

- maior número de voltas
- tempo efectuado

Sempre que possível serão transmitidos tempos parciais de 30 em 30 minutos, excepto nos últimos 30 minutos.

Art. 18 - GRELHA DE PARTIDA

A grelha de partida será feita pela classificação dos treinos cronometrados.

Todas as viaturas deverão estar impreterivelmente na pré-grelha 15 minutos antes do início da prova.

Art. 19 - PARTIDA

A partida será lançada. O safety car dará no mínimo duas volta à pista devendo as viaturas alinhar em formação 2 - 2 atrás do safety car. Só após a saída do safety car e da amostragem da bandeira verde na meta é que as viaturas poderão iniciar as ultrapassagens.

Art. 20 - ACIDENTE / INCIDENTES

Se 2 ou mais viaturas envolvidas num acidente/incidente, não puderem continuar em prova, a sua classificação será feita de acordo com a última passagem pela meta.

Sempre que for necessário retirar viaturas de pista, dará entrada no circuito o safety car.

Os organizadores montarão um sistema de vigilância no circuito, de forma a impedir que qualquer condutor que ocasione voluntariamente um acidente, possa tirar vantagem de tal facto.

Art. 21 - BOXES

Cada viatura terá direito a box própria, correspondente ao número da viatura.

Nas boxes é proibido conduzir a mais de 20 Km/h, ou se os comissários entenderem que o piloto esta a circular de forma rápida, podendo colocar em risco a segurança de todas as pessoas envolventes na prova. É proibido fazer marcha atrás com a viatura, em caso de necessidade esta manobra só poderá ser feita com a viatura desligada e deverá ser empurrada pelos elementos da equipa.

21.1 - Proibida a existência de chama viva na box

21.2 - É proibida qualquer intervenção da equipa fora da zona de box, zona essa informada com a placa "Inicio de BOX" e "Fim de BOX"

21.3 - O número atribuído a cada equipa será pela ordem de inscrição/pagamento.

Art. 22 - CREDENCIAÇÕES

Cada equipa terá direito a 5 credenciais de boxes para mecânicos e assistentes sendo obrigatoriamente um destes o nomeado para representar a equipa, que deverá estar obrigatoriamente presente durante todo o evento. Qualquer alteração que haja acerca do responsável de equipa deverá ser obrigatoriamente informada ao relação com concorrentes.

Somente 2 elementos de cada equipa poderão ter acesso à zona lateral do circuito para transmitir informações ao piloto em pista. Todos os elementos da equipa terão de estar sempre identificados por um colete que será distribuído pela direcção de prova.

Cada equipa é responsável pelos seus elementos credenciados e de que na sua Box estejam somente pessoas devidamente credenciadas.

Cada equipa terá que pagar um valor de 100,00 € de caução, no ato de entrega do material disponibilizado pela organização, valor esse, devolvido no final da prova, após a entrega completa do mesmo material pela equipa á organização. Caso a equipa, não entregue na totalidade o material disponibilizado inicialmente (colete + Transponder), perderá todo o direito de levantar o valor da caução deixada inicialmente (cem euros).

Qualquer infracção a estas regras será punida de acordo com o Art. 28.8 do presente Regulamento.

Art. 23 - REABASTECIMENTO

Só poderá ser feito na zona criada para o efeito e assinalada no circuito

23.1 - No caso de a viatura ficar sem combustível durante a prova, será rebocada até a zona de reabastecimento.

Art. 24 - SAFETY CAR

O safety car entrará em pista sempre que o director de prova assim o entenda. Nessa altura bandeiras amarelas serão exibidas em todos os postos, devendo todas as viaturas seguir atrás do safety car, não podendo ser feitas ultrapassagens.

Quando o safety car estiver para sair de pista a bandeira amarela do safety car será recolhida e o pirilampo é desligado.

Art. 25 - TEMPO DE CONDUÇÃO

Cada condutor só poderá conduzir 1 hora seguida como máximo, devendo estar neste caso, pelo menos 1 hora e 30 minutos em repouso e só depois poderá fazer outro turno de condução. Ou seja, qualquer que seja o tempo de condução, o mesmo será multiplicado por 150% e assim se encontra o tempo mínimo de repouso.

Art. 26 - PIT STOP

26.1 O pit stop estará localizado junto á área de abastecimento devidamente sinalizado.

Após a paragem no PIT STOP o piloto não poderá efetuar qualquer paragem na box.

26.2 Um piloto nunca poderá fazer um PIT STOP com a presença de safety car em pista

26.3 O PIT STOP terá que ser feito obrigatoriamente imediatamente na volta a seguir a mostragem da placa na reta da meta.

Art. 27 - ENTRADA EM PISTA APÓS IDAS ÀS BOXES

No decorrer da prova o piloto que esta a sair das boxes e entrar em pista, deverá obrigatoriamente de ceder passagem ao carros que estão a passar e tomar as medidas de precaução para se integrar no pelotão

Para entrada normal em pista todos os concorrentes devem obedecer às indicações do comissário que está de serviço no local.

Art. 28 - REGA DO CIRCUITO

Em caso de necessidade, far-se-á rega no circuito (parte de terra). A mesma será feita com a entrada do safety car em pista e poderá ser feita através do sistema automático de rega ou através de cisterna.

Art. 29 - PENALIDADES

De acordo com o Art. 28 do regulamento do troféu.

Art. 30 - RECLAMAÇÕES - APELOS

De acordo com os Art. 25, 26 e 27 das PGAK.

Art. 31 - PONTUAÇÃO

De acordo com o Art. 30 do regulamento do Troféu

Art. 32 - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros 3 classificados.

Troféu para a melhor equipa feminina.

Troféu para melhor equipa estrangeira (caso não fique classificada nas primeiras 3 posições).

32.1 - A distribuição de prémios será feita de acordo com o programa da Prova.

Os concorrentes que não se apresentem pessoalmente para receber os prémios a que tem direito pela sua classificação, perderão o direito aos mesmos, sem que isso signifique qualquer alteração na classificação dos outros Concorrentes, bem como nos prémios que lhes são atribuídos.

Art. 34 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Caso exista publicidade obrigatória, esta deve ser afixada na viatura acima dos números de prova, de acordo com o esquema abaixo publicado.

